Diário © Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 210

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

Júri acolhe a tese do MPPE e condena ex-prefeito de Sanharó

Rannieri de Freitas foi condenado pelo homicídio de Didi Boiadeiro

epois de 13 anos do crime, atrasos processuais e desaforamento, o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri do Recife condenou o ex-prefeito de Sanharó Rannieri Aquino de Freitas e o ex-policial Militar Magel Geovane Ramalho Calado pelo homicídio do pecuarista José Amaldo Didier Leite, ocorrido no dia 15 de agosto de 2003, no sítio Lajero (propriedade da vítima), zona rural de Sanharó. Rannieri de Freitas e Magel Calado foram sentenciados a 18 anos e 13 anos de reclusão, respectivamente, por homicídio duplamente qualificado, mediante paga e emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, conforme artigo 121, parágrafo 2°, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro, combinado com o artigo 29, do mesmo Código. A sessão do Júri foi encernada por volta das 1h20, desta quinta-feira, 24 de novembro, no Fórum Thomaz Aquino Cyrillo Wanderley.

Aquino Cyrillo Wanderley.

Asessão do Júri foi realizada na capital pemambucana após decisão do Tribunal de Justiça de Pemambuco deferir pelo desaforamento, em dezembro de 2014. O julgamento, iniciado nessa quarta-feira (23), foi presidido pelo juiz da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, Aberides Nicéias de Albuquerque Filho, e teve a acusação desenvolvida pelo promotor de Justiça do Júri da Capital, Antônio Arroxelas.

O Conselho de Sentença acolheu integralmente a tese do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)

de que o ex-prefeito de Sanharó foi

o mandante do crime, por se sentir

incomodado com a atividade política da vítima, que comumente efetuava ataques contra a integridade do Rannieri, desafiando, acusando de práticas ilícitas, articulando a oposição contra o grupo político de Rannieri, trazendo assim prejuízos eleitorais, perda de votos. A mando de Rannieri e mediante pagamento, o ex-policial Militar Magel Calado foi um dos executores do homicídio, junto com o, também denunciado pelo MPPE, policial Militar José Nilson Noronha de Souza (morto a tiros antes da realização desse julgamento). Uma outra pessoa foi denunciada pelo MPPE, mas durante o processo foi impronunciada pelo juiz, não sendo levada a Júri, conforme o artigo 414, do Código de Processo Penal (CPP).

O Julgamento ocorreu à revelia do réu Rannieri de Freitas, que foi representado pelo advogado de Defesa do ex-prefeito de Sanharó, uma vez que o réu foi regularmente intimado a comparecer, em consonância com o artigo 457 do CPP. Aproximadamente dois meses antes da realização desse Júri, Rannieri de Freitas fugiu após conseguir uma liberação judicial para ficar em prisão domiciliar (uso de tornozeleira), com a finalidade de convalescimento de um procedimento cardiológico. Já o segundo réu, o ex-policial Militar Magel Calado, compareceu com o seu respectivo advogado de defesa.



GESTÃO DE PESSOAS

Administradores de sedes do MPPE se reúnem

Na tarde desta quarta-feira (23), a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou no auditório localizado no 5º andar, do Edifício Ipsep, na Rua do Sol, o segundo encontro do ano com os administradores de sedes. Estiveram presentes os administradores das sedes da Capital e do Interior, a coordenadora de Gestão de Pessoas da Instituição, Josyane Bezerra e equipe, e o secretário-geral do MPPE, promotor de Justiça Aguinaldo Fenelon de Barros.

O encontro começou com a saudação e o agradecimento inicial do secretário-geral aos administrados pelos trabalhos que vêm prestando ao longo do ano e por estarem concluindo com sucesso mais um período de gestão. Destacou ainda, o interesse dos servidores em participarem de encontros como este para aprimorar os seus serviços e estarem preparados para os mais diversos tipos de situação que possam vir a presenciar e buscar rápidas soluções para resolvê-los. Durante a saudação do secretário-geral, os administrados se apresentaram, identificando suas respectivas sedes.

No encontro, os participantes assistiram à palestras da Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CPPAT); ouviram do setor responsável pelo recrutamento de estagiários, orientações de como gerir a documentação referente a este processo; como também puderam receber instruções do setor administrativo do MPPE, entre outras informações.



Mais informações www.mppe.mp.br

BREJO DA MADRE DE DEUS

Audiência pública discutirá realização de eventos

Com o objetivo de estabelecer regras para a realização de eventos no município de Brejo da Madre de Deus, considerando as diversas reclamações da população informando o descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) de eventos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convoca todos os interessados a comparecerem à audiência pública que será realizada no dia 1º de dezembro de 2016, às 9h, no auditório da prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus, localizada na rua Abel de Freitas, s/n,

Após a abertura da audiência e a exposição do tema pelo MPPE, acontece uma exposição de esclarecimentos pelos representantes dos estabelecimentos onde se realizam eventos, pelos promotores dos eventos, e por bares e restaurantes. De acordo com a agenda da audiência, às 9h30 começam os debates e esclarecimento de dúvidas, e às 9h45 deverá ser celebrado um termo de compromisso.

Além da população em geral, foram convocados para a audiência pública, através de oficio, representantes do Caop Meio Ambiente; Caop Infância e Juventude; Polícias Civil e Militar, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar da Sede e de São Domingos; e promotores de eventos do município.

1

Mais informações www.mppe.mp.br

CABROBÓ

Recursos devem ser aplicados para restabelecer serviços

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Cabrobó, Antônio Auricélio Menezes Torres, a aplicação dos recursos recebidos pelo município, ressalvados os que possuem destinação legal específica, no restabelecimento dos serviços públicos, em especial os de cunho essencial, tais como saúde. educação e limpeza urbana, bem como no pagamento da integralidade dos vencimentos em atraso dos servidores públicos municipais, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados.

O prefeito também deverá manter em dia a folha de pagamento

dos servidores do município pelos meses que se seguem, atentando, especialmente, para o pagamento, a tempo e a modo, dos salários e proventos, incluindo o 13º salário dos servidores, e se abster de efetuar qualquer dispêndio de verba com eventos festivos até que o município se organize financeiramente.

De acordo com o promotor de Justiça Carlos Eugênio do Rêgo Barros Quintas Lopes, diversas categorias de funcionários públicos encontram-se com atraso nos seus salários, e algumas delas interromperam a prestação de serviços ao município, o que causa um grave prejuízo à população cabroboense. "A título de exemplo, consoante declarações colhidas no âmbito da Promotoria de Justiça de Cabrobó, os médicos contratados estão há vários meses sem receber remuneração, o que os motivou a suspender os plantões", explicou o promotor de Justiça no texto da recomendação.

Em uma simples consulta ao Sistema de Informações do Banco do Brasil, Carlos Eugênio Lopes constatou que nos dias 10 e 11 de novembro houve um crédito nas contas da municipalidade no montante de R\$ 2.904.732,35. "A vultosa quantia depositada tem

aptidão para sanear as contas do município ou, ao menos, amenizar o sofirimento da população cabroboense, mediante o restabelecimento dos serviços públicos e quitação dos vencimentos em atraso", concluiu.

Ainda segundo o promotor de Justiça, uma ação civil pública foi ajuizada pelo MPPE no dia 3 de novembro de 2016, com o objetivo de contornar o caos social gerado pelo inadimplemento do município de Cabrobó em relação aos vencimentos de todos os servidores municipais.



Mais informações www.mppe.mp.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

CONVOCAÇÃO N.º 034/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Figam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01/12/2016 às 09h00 Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro Rua Cícero Barros, 297 - Centro (87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior Ângela Márcia Freitas da Cruz Carlos Henrique Tavares Almeida Carmen Helen Agra de Brito Danielle Belgo de Freitas Diógenes Luciano Nogueira Moreira Érico de Oliveira Santos Hudson Colodetti Beiriz Juliana Pazinato Manoel Dias da Purificação Neto Thiago Faria Borges da Cunha

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 035/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros Abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 29/11/2016 às 09h00. Local: Sede da Circunscrição de Petrolina rnando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho Ana Paula Nunes Cardoso Ana Rúbia Torres de Carvalho Bruno de Brito Veiga Carlan Carlo da Silva Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes Cíntia Micaella Granja Djalma Rodrigues Valadares Fernando Portela Rodrigues Gustavo Lins Tourinho Costa Lauriney Reis Lopes Rosane Moreira Cavalcanti Tanusia Santana da Silva Tilemon Goncalves dos Santos

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justica

CONVOCAÇÃO N.º 036/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, desde que não scentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 09h00min. Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira
Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro (87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira Aurinilton Leão Carlos Sobrinho Fabiana de Souza Silva Albuquerque Júlio César Cavalcante Elihimas Lorena de Medeiros Santos Lúcio Luiz de Almeida Neto Manoela poliana Eleutério de Souza

Recife, 24 de novembro de 2016

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 037/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membr abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados. sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas

Data: 30/11/2016 às 14h00min.. Local: Sede da Circunscrição - Av. Joaquim Godoy, 350 - Serra Talhada

Diogo Gomes Vital Evânia Cintian de Aguiar Pereira Guilherme Graciliano Araújo Lima José da Costa Soares Katarina Kirley de Brito Gouveia Manuela Xavier Capistrano Lins Rhyzeane Alaide Cavalcanti da Morais Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara Thinneke Hernalsteens Vandeci Sousa Leite

Recife, 24 de novembro de 2016

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justica

CONVOCAÇÃO N.º 038/2016 GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da X Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 2/12/2016 às 14h00min. Local: Sede da Circunscrição de Olinda AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE (81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho André Silvani Belize Câmara Correia Camila Mendes de Santana Coutinho Carla Verônica Pereira Fernandes Christiana Ramalho Leite Cavalcante Cristiane Wiliene Mendes Correia Diego Pessoa Costa Reis Fabiana Kiuska Seabra dos Santos



PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Carlos Augusto Arruda Guerra de Ho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFF DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

ESTAGIÁRIOS

Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo) Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

> **RELAÇÕES PÚBLICAS** Evângela Andrade

PUBLICIDADE Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mppe.mp.br Ouvidoria (81) 3303-1245 ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

Fabiano de Araújo Saraiva Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque Hilário Marinho Patriota Júnio Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo Isabel de Lizandra Penha Alves Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte Liliane Petronio Maísa Silva Melo de Oliveira

Manoel Alves Maia Maria Amélia Gadelha Schuler Maria Aparecida Barrêto da Silva Maria Carolina Miranda Jucá Maria Célia Meireles da Fonseca Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa Maria Izamar Ciriaco Pontes Maria Lizandra Lira de Carvalho

Mirela Maria Iglésias Laupman Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel Patrícia Ramalho de Vasconce Rafaela Melo de Carvalho Va: Regina Coeli Lucena Herbaud

Rejane Strieder Rosângela Furtado Padela Alvarenga illy Pollyana Oliveira de Souza

Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda Sérgio Gadelha Souto Tânia Elizabete de Moura Felizardo Valdecy Vieira da Silva Vivianne Maria Freitas de Melo Monteiro de Menezes

Waldir Mendonça da Silva

Recife, 24 de novembro de 2016. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.347/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da 3ª Circunscrição Ministerial, com sede em Afogados da Ingazeira, durante as férias do titular, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Afogados da Ingazeira

Adriano Camargo Vieira

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.348/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço; RESOLVE:

- I Designar a Bela, ROSANE MOREIRA CAVALCANTI, 3ª Promotora de Justiça Substituta das Comarcas de 1ª Entrância da 2ª Circunscrição Ministerial, de 1ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª entrância, durante a licença médica do Bel. Djalma Rodrigues Valadares, no período de 23/11/2016 a 07/12/2016.
- Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 23/11/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife em 24 de novembro de 2016

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.349/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord, nº 01736/2016, da s da Capital, protocolado sob nº 32468-5/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do

serviço;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 189.102-2, da Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 482/2015, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 1.687/2016 suprimindo o pagamento da retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

 II – Designar o mencionado servidor para integrar a Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 171/2016 e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 2.164/2016, atribuindo-lhe a retribuição ista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de

III - Esta Portaria retroagirá ao dia 01/11/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.350/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63/16-PJCRC, da Procuradoria de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, protocolado sob nº 34792-7/2016:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **FERNANDA MARIA FEHLABER VILLA NOVA**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.669-5, da Comissão instituída pela Portaria POR PGJ nº 1.251/2016, e prorrogada pela Portaria POR PGJ nº 2.109/2016, suprimindo o pagamento da retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 16/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

siderando o teor do requerimento protocolado sob nº 0032423-5/2016;

RESOLVE:

I – FAZER RETORNAR a servidora ADRIANA FLÁVIA DE FREITAS COSTA, Técnico Educacional, matrícula PGJ nº 189.548-6, à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco:

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 26/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os segui

Dia: 23/11/2016

Expediente n.º: 225/16 Processo n.º: 0035006-5/2016 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** Assunto: Comunicações

Despacho: Informe a decisão da PRE-PE aos Membros ionados e encaminhe-se cópia ao CNMP para

Procuradoria Geral de Justica. 24 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 23/11/2016

Expediente n º- Of 170/2016-GD

Processo n.º: 0031908-3/2016
Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO

Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução Despactio. Considerando o disposito no Artiglo 11º da Resolutção PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.826,76 bem como de passagens aéreas, à Bela. DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, Diretora da Escola Superior do MPPE, para participar da 5º Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de escolas e centros de estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP, em Brasília-Principila dos ininisterios Provinces do prasir-CELEVIII, etil Balaiti. DE nos días 24 e 25.11.2016, com saída no día 23 e retorno no día 25.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento

Expediente n.º: CGMP 2929/2016 Processo n.º: 0032253-6/2016 Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**

Assunto: Solicitação

Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução
PGJ 007/2016, defiro o pedido de 03 (TRÊS) diárias no valor total
de R\$ 1.285,35, bem como de passagens aéreas ao Bel. PAULO
ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral Substituto
do MPPE, para participar de viagem de Correição em Afrânio/
Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa
Grande/PE no período de 28.11 a 01.12.2016, com saída no dia

28.11 e retorno no dia 01.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada res (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagame

Expediente n.º: CGMP 3102/2016 Processo n.º: 0032862-3/2016

JOAO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES

Assunto: Solicitação Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 778,52 bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO HENRIQUES, 16º Procurador de Justiça Civel, em cumprimento das atribuições da Comissão de Processo Disciplinar, em Petrolina-PE no período de 30.11 a 02.12.2016, com saída no dia 30.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da m no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins

Expediente n.º: CGMP 2962/2016 Processo n.º: 0033375-3/2016 Requerente: RENATO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 856,90 bem como de passagens aéreas, ao Bel. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral do MPPE, em cumprimento das atribuições da Comissão de Processo Disciplinar, em Petrolina-PE no período de 30.11 a 02.12.2016, com saída no día 30.11 e retorno no día 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: CG 3207/2016 Processo n.º: 0034190-8/2016 Requerente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução
PGJ 007/2016, defiro o pedido de 03 (TRÉS) diárias no valor total de R\$ 1.167,78 bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Assessor da Corregedoria Geral do MPPE para participar de Correição Ordinária em Afrânio, Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande/ PE no período de 28.11 a 01.12.2016, com saída no dia 28.11 e retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: CI 23/16 Processo n.º: 0032951-2/2016

Requerente: I AIS COFI HO TEIXFIRA CAVAL CANTI

Requerente: LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI Assunto: Solicitação Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 1.901,92, bem como de passagens aéreas, à Bela. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, SubProcuradora Geral para Assuntos Administrativos, para participar da 22ª Sessão Ordinária do CNMP em Brasília-DF no día 21.11.2016, com saída no día 20 e retorno no día 22.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazel a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagan

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de novembro de 2016

JOSÉ BISPO DE MELO

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, e

Dia: 23/11/2016

Expediente n.º: 019/16

Processo n.º: 0033866-8/2016
Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA

Assunto: Comunicações

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-

Expediente n.º: 199/16

Processo n.º: 0034323-6/2016

Requerente: FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo

Expediente n.º: 2961/16

Processo n.º: 0031937-5/2016

Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO

PGJ 007/2016, defiro o pedido de 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 1.557,04 ao Bel. FRANCISCO ORTÊNCIO DE Valoi total de R\$ 1.531,04 ao Bei. FRANCISCO DE CARVALHO, Assessor da Corregedoria Geral do MPPE, para participar de viagem de Correição Ordinária nas Promotorias de Afrânio, Dormentes, Orocó, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande/PE e Oitiva de testemunhas em Petrolina-PE no período de 28.11 a 02.12.2016, com saída no dia 28.11 e no período de 28.11 a 02.12.2010, com sende no enterior no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir retorno no dia 02.12.2016. Devendo no dia 02.12.2016. Devend a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n º 3131/16 Processo n.º: 0033362-8/2016
Requerente: RENATO DA SILVA FILHO
Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.515,26 bem como de passagens aéreas, ao Bel. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral do MPPE, para participar da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos -Gerais do Ministério Público, em Belém-PA nos o 24 e 25.11.2016, com saída no dia 23 e retorno no dia 25.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento

Expediente n.º: CGMP 3132/2016

E-spaidine III. : OJIVIF 3132/2/UT0 Processo n.º: 0033846-6/2016 Requerente: **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER** Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução Despactio. Considerario o disposito in Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.436,88 bem como de passagens aéreas, ao Bel. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Assessor da Corregedoria-Geral do MPPE, para acompanhar o Corregedor-Geral do MPPE na 105º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, em Belém-PA nos dias 24 e 25.11.2016, com saída no dia 23 e retorno no dia 25.11.2016.
Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins

Expediente n.º: CI 040/2016 Processo n.º: 0034212-3/2016 Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**

Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 1.828,76, bem como de passagens aéreas, à Bela. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Assessora Técnica em Matéria nistrativo-Disciplinar, para participar da 22ª Sessão Ordinária do CNMP em Brasília-DF no dia 21.11.2016, com saída no dia 20 e retorno no dia 22.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de novembro de 2016

JOSÉ BISPO DE MELO

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional. Administrativo-constitucional, com fundamentos na nanifestação do Procurador de Justiça Dr. Fernando Antônio

Dia: 23/11/2016:

Procedimento SIIG no: 0026204-5/2016

Interessado: Paulo Diego Sales de Brito, Promotor de Justiça Assunto: Residência fora da comarca

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA-C e, especialmente, o Pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público e indefiro o pedido com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º, §1º, alínea "a", da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008 e da Resolução-CNMP nº 26/2007. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria Correl de Ministério Público espectame dispersor a Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução. Oficie-se ao Interessado. Após se os autos à CMGP para anotação e arquivament

Dia: 23/11/2016:

Procedimento Administrativo SIIG nº: 0031577-5/2011

Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG

Assunto: Apoio do MPPE a projeto de Lei

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamento: dou ciência do teor do supramencionado ofício e determino arquivamento dos autos. Publique-se.

Recife, 23 de novembro de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO OECPJ Nº 012/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Guerra de Holanda, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 11ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, no dia 01 de dezembro de 2016 (quinta-feira) as 14:00 hs, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta

I. Aprovação da ata da Sessão Anterior: II. Comunicações diversas;
III. Julgamento do Recurso OECPJ nº 007/2016;

JOSÉ RISPO DE MELO

Recife, 24 de novembro de 2016.

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justica, ficando desta forma estabelecida a sição dos membros convocados para a presente sessão ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA, FERNANDO BARROS DE LIMA, IVAN WILSON PORTO. JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS HENRIQUES. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI e RENATO DA SILVA FILHO (Corregedor Geral). Ausências justificadas: Clênio Valença Avelino de Andrade, Eleonora de Souza Luna, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Janeide Oliveira de Lima e Zulene Santana de Lima. O Secretário registrou a presença do Representante da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho. Havendo *quorum* regimental o presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, o Secretário passou à leitura dos pontos de pauta: I – Aprovação da Ata da Sessão Anterior: II - Comunicações diversas: e III - Aprovação de proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2017. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I - Aprovação de Ata da Sessão Anterior: Colocada em apreciação a Ata 8ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, 19.9.16, foi aberta a discussão. Colocada

em votação, foi aprovada, à unanimidade. II - Comunicações diversas: O Corregedor, Dr. Renato da Silva Filho, informou que na sexta feira próxima passada a Corregedoria encaminhou ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de Regimento Interno da Corregedoria. Continuando, <u>PEDIU QUE</u> O <u>PRESIDENTE DETERMINE A DISTRIBUIÇÃO DA REFERIDA</u> PROPOSTA PARA UM RELATOR. O Presidente disse que a matéria é de extrema importância e o Dr. Bispo providenciará, ainda hoje, a distribuição. III – Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2017: A Assessoria de Planejamento fez as explicações e apresentou os ajustes que foram feitos desde a sessão anterior.
O Representante da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, informou o
Colegiado que o Dr. Roberto Brayner lhe pediu para esclarecer
que não pode comparecer a esta sessão, pois está em Brasília acompanhando o julgamento do PCA contra a possibilidade de realização de audiência criminal sem a participação de Promotor de Justiça e relembrou, a Assessoria de Planejamento, o pedido de informações feito na sessão anterior. A Assessoria adiantou algumas explicações e disse que irá encaminhar todo o material solicitado formalmente, inclusive para o representante do Sindicato. Passada a palavra ao Representante do Sindicato de Servidores, esse pediu que o Sindicato seja incluído na Comissão de Contingenciamento, propôs a regulamentação de criação e manutenção das comissões e grupos de trabalho, bem como a nadioção das medidas possíveis para a criação e implementação do Fundo de Modernização do MPPE. Dr. Fernando Barros adiantou seu voto favorável a aprovação da proposta orçamentária, pois precisou se retirar. Foram tiradas as dúvidas e, após os devidos esclarecimentos, foi colocado em votação e aprovado, à unanimidade, tendo o Dr. José Elias sugerido que o Procurador Geral de Justiça traga para colaboração e discussão do Colegiado eventuais cortes no orçamento e a Drª. Nelma Quaiotti e Dr. Renato da Silva Filho pedido que, em havendo alguma possibilidade, seja dada prioridade ao pagamento do reajuste dos servidores. Não tendo mais nada a dizer, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, ______ Dr. José B Melo, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão. _ Dr. José Bispo de

Corregedoria Geral do Ministério Público

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL SETEMBRO / 2016

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	306
Comunicações de Afastamentos	32
Comunicações de Assunção/Reassunção	20
Comunicações Diversas	493

ASSESSORIA	Recebidos	Analisados
Síntese das Atividades Funcionais	662	662
Relatórios do Júri	8	16
Pedidos de Residência Fora da Comarca	3	2
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	33	25
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	5	4
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	0	0
Outros Procedimentos/Expedientes	31	29

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	4	1	1	4
Sindicâncias	1	0	1	0
Solicitação de Informações	18	14	5	27
Expedientes Administrativos	1	1	1	1
Notícia de Fato	0	4	3	1

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	11	11
Correições	19	19

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	10	10
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES	
Portarias	1
Recomendações	1
Avisos	1
Editais de Correição	1
Outras	8

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	382	323
Comunicações Internas	7	26
Outros	721	453
	•	

Recife, 24 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL **OUTUBRO / 2016**

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	426
Comunicações de Afastamentos	14
Comunicações de Assunção/Reassunção	28
Comunicações Diversas	453

ASSESSORIA	Recebidos	Analisados
Síntese das Atividades Funcionais	699	699
Relatórios do Júri	20	20

Pedidos de Residência Fora da Comarca	2	4
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	26	26
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	5	7
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	2	2
Outros Procedimentos/Expedientes	76	76

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	4	0	0	4
Sindicâncias	0	1	0	1
Solicitação de Informações	27	17	8	36
Expedientes Administrativos	1	9	7	3
Notícia de Fato	1	3	2	2

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	8	8
Correições	18	18

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Trabalho – Setoriais	6	6
Estágio Probatório	0	0

PUBLICAÇÕES				
Portarias	1			
Recomendações	0			
Avisos	0			
Editais de Correição	2			
Outras	7			

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	337	290
Comunicações Internas	4	21
Outros	741	747

Recife, 24 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

Corregedor-Geral Substituto

Secretaria Geral

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2016

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria POR-PGJ nº 311/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 05 de fevereiro de 2015, recebeu as listas de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - Coordenação das Promotoria de Justiça de Pesqueira, nº 001/2016 - 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, nº 001/2016 - Divisão Ministerial de Serviço de Manutenção - DIMSM, nº 003/2016 - Corregedoria Geral - CGMP, nº 07/2016 e nº 14/2016 - Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016 - Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, nº 15/2016 e nº 16/2016 - Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, por intermédio da Cl nº 17/2016-CAD, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, se não houver oposição, a DIMAH eliminará os documentos relativos a: 1- Protocolos Interno e Externo do período de 2003-2008, Cópia de Documentos em geral, do período de 2000-2013, documentos oriundos da Coordenação das Promotorias de Justiça de Pesqueira; 2- Protocolos Interno do período de 1999-2013; Protocolos Externo período de 1999-2008; Cópias de documentos em geral, do período de 1999-2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, 3 - Serviços Executados em Oficinas do Órgão do período de 2005-2014, Protocolo interno do período de 2007-2013, Comunicados e Informes do período de 2007-2008/2010-2014, documentos oriundos da Divisão Ministerial de Serviço de Manutenção - DIMSM; 4 - Comunicados e informes do período de 2012-2014, Protocolo Interno do período de 2012-2013, Cópias de documentos em geral, do período de 2009/2014, documentos oriundos da Corregedoria Geral — CGMP; 5- Protocolos Interno e Externo do período de 1984-1996, documentos da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico, cujo órgão de origem é a Coordenadoria Ministerial de Administração - CMAD; 6 - Protocolo Interno do período de 1996-2010/2013, Protocolo Externo do período de 1996-2008, Comunicados e Informes do período de 1996-1998/2002-2010; Convites do período de 1989/1998-1999/2004-2005/2008-2009, Publicação de Matérias em outros periódicos do registratores em Matérias em Diário Oficial do período de 2003/2005-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2002. Cópias de 2004-2007/2009, Concursos - inscrição do ano de 2004-2007/2009. ocumentos em geral, do período de 1988/1993-2008, Divulgação Interna – Em suporte de DVD, CD, VHS e Disquete do período de 2004-2006, Currículos do período de 2001-2004/2006-2008, documentos da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico, enviados à DIMAH pela Administração de Sede do Edf. Roberto Lyra, 7- Cópias de documentos em geral, do período de 2008-2012, Protocolo Interno (CCD – 063.2), do período de 2011-2013 oriundos da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 8- Cópias de documentos em geral, do período de 2004-2014, oriundos da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 9- Cópias de documentos em geral, do período de 1990/1992/1995-2002/2004-2016, Protocolo Interno (CCD – 063.2), do período de 2004-2008/2010-2013 oriundo da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, 10- Comunicados e informes (CCD 992) do período de 2000-2011/2013, Protocolo interno (CCD 063.2) do período de 2000-2002/2004-2010, Protocolo externo (CCD 063.2) do período de 2000-2008, Convite (CCD 993) e Pedidos (CCD 995) do período de 2000-2001. Cópias de documentos em geral, do período de 1998-2001/2003-2011, enviados à DIMAH pela 11ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital-Saúde, 11- Comunicados e informes (CCD 992) do período de 2004-2011, Protocolo interno (CCD 063.2) do período de 2004/2006-2007/2009-2011, Protocolo externo (CCD 063.2) do período de 2006-2008, Convite (CCD 993) do período de 2006-2011 e Pedidos (CCD 995) do período de 2005-2007/2009-2011, Cópias de documentos em geral, do período de 2005-2011, enviados à DIMAH pela 34ª Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital-Saúde. Totalizando-se o montante de 320 (trezentos e vinte) caixas, 4 (quatro) pastas suspensas e 62 (sessenta e duas) pastas A-Z (equivalente a aproximadamente 49 (quarenta e nove) metros e 52 (cinquenta e dois) centrimetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação entos do Ministério Público de Pernambuco

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barro

Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos

PORTARIA POR SGMP- 583/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justica, contidas na

RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 78030/16;

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO, matrícula nº 189.069-7, Analista Ministerial – Processual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 10/02/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 584 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 092/2016 da Promotoria de Justica da Comarca de Paulista, protocolado sob o nº 0034584-6/2016;

RESOLVE

- I Designar o servidor **JOSENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, Datilógrafo, matrícula nº 188.323-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 24/11/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Assistente de Contabilidade, matrícula nº 189 185-0.
- II Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 585 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 114/2016, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH, protocolada sob

RESOLVE:

I- Designar a servidora **KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº188.061-6, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Estágio, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **11 dias**, contados a partir de 17/10/206, tendo em vista o gozo de férias e folga da titular **ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO**, Professora. matrícula nº189.210-0.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 17/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 586 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 153/2016, da Corregedoria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0034641-

RESOLVE:

- I Designar o servidor **MÁRCIO MEDEIROS MATIAS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.948-6, para o exercício das funções de Secretário Ministerial atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 23/11/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular **MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, Técnica Ministerial, matrícula nº
- II Esta portaria retroagirá ao dia 23/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 587 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 77025/2016, deferido pelo Secretário Geral em 22/11/2016;

RESOLVE

- I Designar a servidora **NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA**, matrícula nº 189.198-7, para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, símbolo FGMP-8, por um período de **10 dias**, contados a partir de 21/11/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES**, matrícula nº 188.878-1;
- II Esta Portaria retroagirá ao dia 21/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 588/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
		13:00 às 17:00 hs	FORUM	Celina Angélica de Almeida Cruz Lucielly Cavalcante de Oliveira	Célio Ferreira Amâncio Stevison Máximo Costa
03.12.16	.12.16 Sábado	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Marcela Cavalcanti da Costa L. Ferreira Roberto Alves Gomes Jr.	Denis Rodrigues de Lima Marcelo Cavalcante Lima
		13:00 às 17:00 hs	FORUM	Márcia de Morais N. Machado Benjamin da Silva Junior	Manoel Antônio Eloi Silva Pedro Fidelis N. Filho
04.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Jorge Alexandre S. de Alcântara Mônica Cristina A. Montenegro	Urakitan Rodrigues da Silva Almir Douglas de Freitas
08.12.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo Cesar de Lima Adalberto Muzzio de P. Neto	Adolfo Vilanova de Assis Arugaigue Ferreira de Lima
00.12.10	Quinta	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Artur Lins e Mello de Figueiredo Alessandro Barbosa Leal	Carlos Luiz de França Célio Ferreira Amâncio
10.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Humberto Bezerra S. Filho	Décio de Carvalho Padilha Flávio França da Silva
10.12.16	Sabado	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Swami Carvalho Gurgel Fred Vasconcelos da Silva	José de Sá Araújo Denis Rodrigues de Lima
11.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Lorena Freire Galvão R. da Costa Celina Angélica de Almeida Cruz	Sérgio Murilo Silva Santos Manoel Antônio Eloi Silva
11.12.10	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Leylianne Fernandes Santos Sayonara Freire de Andrade	Wellington José de Almeida Urakitan Rodrigues da Silva
17.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriana Maria M. Lima e Silva Aristhon José C. dos Santos	Antônio Batista M. Filho Adolfo Vilanova de Assis
17.12.10	Sabado	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Geisyane Barbosa do Prado Severina Glaucinete S. da Silva	Stevison Máximo Costa Décio de Carvalho Padilha
18.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Davilla A. Paiva Hamilton Felix dos Santos	Almir Douglas de Freitas Cláudio Evêncio de Araújo
10.12.10	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Ricardo Jorge M. de Gouveia Marli Menezes de Carvalho	Sylzoumar Soares C. A. Junior José de Sá Araújo
24.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mª Cecília R. do V. Estima Faria Alexsandro Romão B. da Silva	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos
24.12.10	Cabado	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Eryne Avila dos A. Luna Ronilson Araújo de B. Figueiredo	Célio Ferreira Amâncio João Cordeiro Sobrinho
25.12.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Cleofas de Sales Andrade Mucio Marcio M. Marinho	Denis Rodrigues de Lima Marcelo Cavalcante Lima
20.12.10	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Josany Xavier de Menezes Roberto Aires de V. Junior	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
26.12.16	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Sergio Carlos da Silva Almeida Josenildo Melquiades de Lima	Roberto Moura de Sena Almir Douglas de Freitas
20.12.10	Coguna	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Paulo Andre Sousa Teixeira Francisco de Souza Bonifácio	Adolfo Vilanova de Assis Edson Hugo de Amorim
27.12.16	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jose Alexandre Amorim da Silva Rafael Bezerra de Souza	Carlos Luiz de França Arnaldo de Oliveira Borba
27.12.10	Torşa	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Ericka Fernanda de S. Valença Adriano Márcio A. de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Célio Ferreira Amâncio
28.12.16	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jarbas Cavalcante A. da Silva Victor de Albuquerque Lima	Sérgio Murilo Silva Santos Flávio França da Silva
20.12.10	Quanta	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Marcos Aurelio Florencio Dantas Assis Clemente da S.Neto	José de Sá Araújo Manoel Antônio Eloi Silva
29.12.16	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria Araújo Lobo Rhaissa Santos de Souza	João Cordeiro Sobrinho Décio de Carvalho Padilha
2520		13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Ana Cecilia de Holanda Jung Raquel Borba de Melo	Antônio Batista M. Filho Adolfo Vilanova de Assis
30.12.16	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Pereira Garcia Rati Finizola	Eraldo Cesar Marques Cláudio Evêncio de Araújo
50.12.10	JOAIG	13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Glaucio Perdigão Souza Leão Filipe Ferrão de Oliveira	Sylzoumar Soares C. A. Jr José de Sá Araújo
31.12.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Rati Finizola Glaucio Perdigão Souza Leão	Edson Hugo de Amorim Wellington José de Almeida
52.10		13:00 às 17:00 hs	PJIJ	Filipe Ferrão de Oliveira Givaldo Alcântara de Melo	Pedro Fidelis N. Filho Sérgio Murilo Silva Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 589/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Evandro Bezerra dos Santos
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Ma Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Ma Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim Souza Andrade

24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Ma Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Ma Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edvando Rodrigues Lima	Josivaldo Alves de Souza
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa Correa de Araújo Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Juliana Pessoa Correa de Araújo	Serginaldo Antunes de Oliveira
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Dirley Wagner Ramos Magalhães Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Morais Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Wesley de Medeiros Almeida Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira R. Júnior Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia de Silvino Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Ma de Lourdes Viana Silva Pinto
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Ma de Lourdes Viana Silva Pinto
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Antônio Valci Chaves de Lima
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior José Alberto Basílio Monteiro
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Isabela de Luna Costa
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá André Luis Viana Campelo
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Inalda Porfírio Ferreira
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luis Viana Campelo Osmário Gomes Ferreira
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Alfrânio Robespierr Soares Barbosa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Almir Rogério de Araújo Oziel
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierr Soares Barbosa Rosa Maria Antunes de Araújo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel Evaldo Vilar da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Antônio Valci Chaves de Lima
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva José Alberto Basílio Monteiro
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Deborah Seródio Almeida Mesel
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Sérgio de Castro Sato Buarque

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Thalysson Carlos Feitosa
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Thalysson Carlos Feitosa
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Thalysson Carlos Feitosa
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Natália Ferraz de M. Maciel	Luiz Manoel da Silva José Pedro Soares Silva
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Luiz Anselmo da Silva Itajair Bonifácio da Silva
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	José Soares de Souza Arnaldo José da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Arnaldo José da Silva Benício da Costa Filho
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior

25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Luiz Manoel da Silva José Pedro Soares Silva
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Natália Ferraz de M. Maciel	Luiz Anselmo da Silva Jessé Batista do Rego
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	José Soares de Souza Arnaldo José da Silva
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Wilson Soares Silva Júnior Jurandi Oliveira da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Arnaldo José da Silva Benício da Costa Filho
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Jurandi Oliveira da Silva Wilson Soares Silva Júnior

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9º CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro Samuel Ferreira da Silva Filho	Flávio França da Silva Sylzoumar Soares C. A. Jr.
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Samuel Ferreira da Silva Filho Rafael Lucchesi C. Leão Monteiro	Roberto Moura de Sena Ibson Tavares de Araújo
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Itamaracá	Marcella de Mattos A. Akke Girlayn Maria de Araújo Jorge	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Wagner Alves Matias de Souza	Cláudio Evêncio de Araújo Paulo Geandro da Silva
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Walter Araújo Martins Roberto Moura de Sena
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Alexandra do Nascimento F. de Souza	Eraldo Cesar Marques Carlos Luiz de França
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do Nascimento F. de Souza Adauto Alex dos Santos	Edson Hugo de Amorim Walter Araújo Martins
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Altamir Barbosa de Lima	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Ângela Maria Machado Cardoso	Manoel Antônio Eloi Silva Ibson Tavares de Araújo
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Desantis Farias	Urakitan Rodrigues da Silva Arugaigue Ferreira de Lima
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Christina Coimbra de Almeida Guedes	Cláudio Evêncio de Araújo Paulo Geandro da Silva
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcante dos Santos Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Walter Araújo Martins Urakitan Rodrigues da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Elaine Cavalcante dos Santos	Marcelo Cavalcante Lima Carlos Luiz de França
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Jandira de Souza Wanderley	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Igor Ehrich Lacerda	Paulo Geandro da Silva Antônio Batista M. Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	José Francisco de Lima Filho
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes José Rodrigues da Cruz Júnior	José Francisco de Lima Filho
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. de Andrade Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos	José Luiz Querino de Souza
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Luiz Querino de Souza
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	José Francisco de Lima Filho
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	José Francisco de Lima Filho
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Rodrigo Cruz Holmes	Romildo de Freitas Gomes
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	Romildo de Freitas Gomes
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	José Francisco de Lima Filho
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	

26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	0 hs Limoeiro Tiago Gomes de Freitas Santo José Leonaldo da Silva	
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITORIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Silvano Cavalcanti de Araújo	-
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Célia Maria Revoredo de F. Pacífico	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira	-
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Silvano Cavalcanti de Araújo	-
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Vitória S. Antão Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira	
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Valberes Sabino da Silva	-
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Jamerson Serafim de Moura	-
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira	-
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	-
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Valberes Sabino da Silva	Alex Ferreira de Oliveira
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto - Geraldo Alves de Siqueira -	
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Mauro Leonardo de Lima Berto	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Rosa Christina Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Cleandro Zeferino Pessoa
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Ademilton Alves da Silva Jessé Batista do Rego
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Jessé Batista do Rego
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	S. Lourenço da Mata	Gustavo Soares Ramos Machado	-
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Benício da Costa Filho Tarcísio Eugênio Santos
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Cláudio Luiz A. F. Faccioli
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Itajair Bonifácio da Silva Luiz Anselmo da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Ademilton Alves da Silva
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos José Soares de Souza
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Rosa Christina Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Cleandro Zeferino Pessoa
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Ademilton Alves da Silva Itajair Bonifácio da Silva
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Benício da Costa Filho Tarcísio Eugênio Santos
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Cláudio Luiz A. F. Faccioli
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Itajair Bonifácio da Silva Luiz Anselmo da Silva
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Ademilton Alves da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos José Soares de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO		
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva		-
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves		-
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo A.de Carvalho
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	José Etevaldo A.de Carvalho
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antonio Cesar de S. Brito Santos

27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Maria Leite Cavalcante da Silva	Antonio Cesar de S. Brito Santos
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Francisco Emanuel Alves Gonçalves	-

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 590/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05:

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de DEZEMBRO DE 2016, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
03.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
04.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Edson Hugo de Amorim
08.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
10.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Arnaldo de Oliveira Borba
11.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Paulo José da Silva
17.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante Lima Roberto José da Silva
18.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Wellington José de Almeida
24.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Antônio Batista M. Filho
25.12.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Flávio França da Silva Sylzoumar Soares C. A. Jr
26.12.16	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Pedro Fidelis N. Filho
27.12.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima
28.12.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Wellington José de Almeida Paulo José da Silva
29.12.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Stevison Máximo Costa Roberto Moura de Sena
30.12.16	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva
31.12.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima João Cordeiro Sobrinho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA - POR - SGMP- 591/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **DEZEMBRO DE 2016,** conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

ſ	DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
	04.12.16	domingo	A confirmar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Arnaldo de Oliveira Borba

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

Expediente: CI 104/2016 Requerente: DMMC Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC, para análise.

Expediente: CI 105/2016 Processo nº. 0034740-0/2016 Requerente: DMMC Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC, para análise

Expediente: CI 153/2016 Requerente: CORREGEDORIA Assunto: Solicitação

Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Processo nº. 0033767-8/2016 Requerente: DEMDRH

Assunto: Solicitação Despacho: Publique-se. Após. devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 173/2016 Processo nº. 0034985-2/2016 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais,

providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 092/2016 Processo nº. 0034584-6/2016 Requerente: Sede das PJ - PAULISTA

Assunto: Solicitação

Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Email-2016 Processo nº. 0035083-/2016 Requerente: PJ - CÌVEL DA CAPITAL

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMTI, para pronunciamento. Expediente: Reg./2016

Processo nº. 0029834-8/2016 Requerente: Marise de Barros Lira

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC para as devidas providências,após, a AJM para emissão de termo de Apostilamento

Expediente: Ofício 2016.1122.1539-ASPJC Processo nº. 0034995-3/2016

Requerente: Ivan Salles Tavares Gusmão

Assunto: Solicitação

Despacho: À ESMP, para confirmação do pleito do servidor.

Expediente: Ofício 102/2016 Processo nº. 0034992-0/2016

Requerente: Dr. Flávio Henrique dos Santos

Despacho: À CMGP. Autorizo. Seque para as providências

Expediente: CI 159/2016

Processo nº. 0032488-7/2016 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 503/2016 Processo nº. 0032814-0/2016 Requerente: DEMTR

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 172/2016 Processo nº. 0034866-0/2016

Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 211/2016 Processo nº. 0034893-0/2016 Requerente: CMAD

Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais,

providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 149/2016 Processo nº. 0033750-0/2016 Requerente: CORREGEDORIA

Despacho: À CMGP, Autorizo, segue para as providências

Expediente: CI 029/2016

Processo nº. 0035003-2/2016 Requerente: Divisão Ministerial de Contabilidade

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMTI, para havendo disponibilidade, atender.

Expediente: CI 110/2016 Processo nº. 0033516-0/2016 Requerente: CMTI

Assunto: Solicitação

Despacho: Autorizo. À CPL, para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 017/2016 Processo nº 0028789-7/2016 Requerente: CAD Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio SGMP, publique-se o edital de Eliminação, após, devolva-se à referida Comissão.

Expediente: CI 188/2016 Processo nº. 0034736-5/2016

Requerente: ESMP

Assunto: Solicitação Despacho: À GMECS, Segue para as providências necessárias,

devolvendo em seguida a esta SGMP

Expediente: CI 170/2016 Processo nº. 0035081-8/2016 Requerente: DEMAPE

Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

providências necessárias.

Expediente: CI 405/2016 Processo nº. 0034124-5/2016

Requerente: AMSI Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências

Expediente: EMAIL/2016 Processo nº. 0035079-6/2016 Requerente: DEMTR Assunto: Solicitação

Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para as necessárias providências.

Expediente: EMAIL/2016 Processo nº. 0035078-5/2016 Requerente: DEMTR

Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para as necessárias providências.

Processo nº. 0034237-1/2016 Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO para informar dotação orcamentária.

Processo nº. 0034981-7/2016 Requerente: AMSI Assunto: Solicitação

Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 181/2016 Processo nº. 0034888-4/2016 Requerente: DEMIE

Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMFC para cumpridas as formalidades legais,

providenciar realização da despesa

Expediente: Ofício 1811/2016

Processo nº. 0034482-3/2016 Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes

Assunto: Solicitação

Despacho: Ao coordenador da Central de Inquéritos da Capital para conhecimento do teor do despacho da CMAD, datado de 22/11/2016

Recife, 24 de Novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros

Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos

No dia 24/11/2016

Processo nº. 0035094-3/2016 Requerente: DIMPOO

Despacho: À CMAD Ciente para atendimento no que for possível.

Expediente: CI 067/2016 Processo nº. 0035131-4/2016 Requerente: AMPEO

Despacho: À CMAD Autorizo .Seque para as providências

Expediente: CI 017/2016 Processo nº. 0028707-6/2016

Requerente: Administração do centro Rossini Alves

Despacho: À AJM para notificar (oficiar) conforme minuta

Expediente: oficio 0124/2016 Processo nº. 0035141-5/2016 Requerente: Central de Denúncias

Despacho: Ao DEMTR para pronunciamento e apuração do fato,

Expediente: oficio 380/2016 Processo nº. 0035138-2/2016 Requerente: PJ Belém do São Francisco Assunto: solicitação
Despacho: À AMSI Segue para as providências.

Expediente: CI 159/2016 Processo nº. 0030090-3/2016 Requerente: DEMIE

Despacho: À CMATI Para pronunciamento

Expediente: oficio 167/2016 Processo nº. 0033661-1/2016

Requerente: Comitê Gestor de Segurança Institucional Assunto: solicitação

Despacho: À AMPEO para conhecimento.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 24 de novembro de 2016.

Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2016 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 058/2016, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa STUDIOCAD PROJETOS BAPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 41.248.311/0001-51, para aquisição de 18 (dezoito) licenças de atualização do software Autocad, do tipo Maintenance Subscription, para atender as demandas da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura (CMATI) desta Procuradoria Geral de Justiça, pelo valor total de **R\$** 41.934,60 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada empresa.

Recife, 24 de novembro de 2016.

AGUINALDO FENELON DE BARROS Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

44º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº. 038/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante que a esta subscreve, em exercício cumulativo na 44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos er tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. 032/16, diz respeito à carta subscrita pela Dias Engenharia e Construção Ltda, dirigida ao Chefe de Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da qual comunica a paralisação da obra de construção da Escola de Referência no Bairro do Jiguiá pelo não ento da nota fiscal nº 00002283;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2016 proveniente do Ministério Público de Contas (fls. 030/031);

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2016 da Prefeitura do Recife (fls.

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como da complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações

e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos realização de vistorias in loco, ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos:

CONSIDERANDO a premente necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário for;

CONSIDERANDO enfim às atribuições desta Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes

Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística

Expeça-se ofício ao Secretário Executivo de Coordenação e Administração do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife solicitando informações acerca dos empenhos pagos no âmbito do Contrato nº 93/2014, bem como dos boletins de medição e informação sobre a inclusão de novos projetos na execução orçamentária ante o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

Anotações de costume:

Concluídas as providências elencadas venham os autos para análise.

Recife, 19 de outubro de 2016.

HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO notor de Justiça em exercício cumu

44º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº.037/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante que a esta subscreve, em exercício cumulativo na 44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. 022/16, diz respeito à denúncia formulada junto ao Serviço de Denúncias Online deste Ministério Público, registrada sob o nº 21280, relatando a existência de rachaduras na Via Mangue – 2ª Etapa – recentemente inaugurada;

CONSIDERANDO as fotografias da via anexadas pelo

CONSIDERANDO o quantitativo de procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça, bem como da complexidade inerente à matéria, conjugada à necessidade de adoção de procedimentos outros imprescindíveis a firmar a convicção do Ministério Público na condução dos feitos extrajudiciais, tais como: solicitações e requisições instrutórias; observância de prazos respectivos; realização de vistorias in loco, ministeriais ou dos órgãos competentes; realização de audiências e reuniões, e adequação destas com a disponibilidade de pauta; além da necessária análise de todos os documentos jurídicos e técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário for;

CONSIDERANDO, enfim. às atribuições desta Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER o presente PROCEDIMENTO

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes

antenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambu ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística;

Junte-se aos autos o Documento nº 6638730;

Expeça-se ofício à Empresa de Urbanização do Recife solicitando relatório minucioso e detalhado das condições de pavimentação da 2ª etapa da Via Mangue, bem como dos documentos que comprovam as medidas já adotadas com vistas a reparar as rachaduras existentes na referida via, em especial, aquela que se inicia no viaduto sentido leste-oeste que cruza a Avenida Antônio Falcão e vai até próximo ao Shopping Rio Mar

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

Anotações de costume

Concluídas as providências elencadas venham os autos para

Recife, 19 de outubro de 2016.

HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO Promotor de Justiça em exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA INSTAURAÇÃO IC Nº 51/2016 - 35ª PJHU

Assunto: Acessibilidade (970024)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o teor de Promoção de Arquivamento nº 51/2016, registrada no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes sob o nº 7467989, onde se deliberou pela extração de cópias de documentos para fins de instauração de Inquérito Civil para acompanhar a execução de regularização e acessibilidade Mercado Público da Madelena, nesta cidade;

CONSIDERANDO ser atribuição da Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB a responsabilidade pela administração dos mercados públicos, centros comerciais e ntos especiais de comercialização na cidade do Recife;

CONSIDERANDO que a mencionada Companhia informou a esta Promotoria de Justiça a elaboração de Projeto de Requalificação dos mercados do Recife, incluindo o Mercado da Madelena, contemplando as normas de acessibilidade, bem como seu encaminhamento ao Governo Federal para fins de obtenção de

CONSIDERANDO que o Brasil é parte na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção de Guatemala) e nesta condição comprometeu-se a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes – entre elas as materializadas nos obstáculos arquitetônicos que dificultam ou impossibilitam o acesso das pessoas com deficiência aos diversos espaços;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 determina, no caput do artigo 24, que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários,

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a tutela do patrimônio paisagístico, estético e urbanístico, bem como dos interesses difusos e coletivos concernentes ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da

INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, a fim de promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando o seguinte

I - autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes a presente notícia de fato na forma de inquérito civil;

II - oficie-se à CSURB solicitando informar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do andamento do projeto de requalificação do Mercado Público da Madelena, nesta cidade, contemplando as normas de acessibilidade;

inhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente Inquérito.

Recife, 17 de novembro de 2016

JECQUELINE GUIL HERME AYMAR ELIHIMAS

35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Habitação e Urbanismo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 36ª Promotoria de Justica de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recif

PORTARIA Nº 036/2016

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES	
AUTO Nº	2015/2113911
DOCUMENTO Nº	7552609

NOTICIANTE: CORPO DOCENTE E DISCENTE DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

NOTICIADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7,347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resolucões o prazo para conclusão do procedimento preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquiva a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação, Notícia de Fato apresentando pleito do Campus da Mata Norte da Universidade de Pernambuco-UPE e do seu corpo docente e discente para reativação do serviço de transporte de passageiros por trem que atendia a Mata Norte do Estado de

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclus a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extraiudicial:

RESOLVE converter o Procedimento Preliminar em Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração e adotando-se as seguintes providências

Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público. nos termos do artigo 3º, § 2º, c/c artigo 13, § 6º, da Resolução CSMP nº 001/2012:

Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema Arquimedes;

Considerando que na resposta a apresentada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, foi informado que, por se tratar de transporte metropolitano, o pleito apresentado pela UPE poderia ser apresentado ao Ministério das Cidades para avaliação de sua viabilidade e, de outra banda, que o Ministro das Cidades possui escritório político nesta cidade, determino seja agendada reunião com o referido Ministro para tratar do pleito co presentes autos.

Humberto da Silva Graca Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Curadoria de Proteção e Defesa da Saúde PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO 6737555 (2016/2173324) PP 08-001/2016 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 40, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual no 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos esses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, III, da Constituição Federal

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 08-001/2016;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Perna da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacio do Ministério Publico, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do procedimento em referência para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima encionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes

Nomeação do Servidor Neomedes Carvalho Moraes Rego como secretário escrevente:

Autuação e registro das peças oriundas do procedin enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

Considerando ter expirado o prazo sem o recebimento de resposta, reitere-se o ofício Nº 109/2016.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado:

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES:

Petrolina, 17 de novembro de 2016

Ana Rúbia Torres de Carval Promotora de Justiça em exercício cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO № 6463489 (Auto nº 2016/2216424 - PP 07-001/2016) EM INQUÉRITO CIVIL № 16/2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea **a,** da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil público para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o presente procedimento tem como objeto representação recebida através da Ouvidoria do MPPE, manifestação nº 17220022016-4, relatando, em síntese, possíveis irregularidades no Pregão nº 243/2015, Processo Licitatório nº 388/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Publico, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências

- 1) ENCAMINHAR os autos à analista ministerial área jurídica em razão da manifestação de fl. 178 e da carta precatória de fls. 198-438;
- 2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecim
- 3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;
- 4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos os subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de novembro de 2016.

auriney Reis Lopes Promotor de Justiça

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da 3º Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda, no uso das atribuições concernentes à defesa do meio ambiente, do patrimônio histórico-cultural e urbanístico, vem, pelo presente Edital, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e nos autos do Inquérito Civil 062/2016, CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE USO DO CINE OLINDA e demais equipamentos culturais do Município, a realizar-se no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2016 (terça-feira), das 14h00min às 17h00min, na Sede das Promotorias de Justiça de Olinda, franqueando-se a presença de qualquer interessado além das autoridades convidadas para o ato, oportunidade em que a Representante do Ministério Público, sem prejuízo das demais alternativas próprias de suas funções, poderá promover o arquivamento de procedimento extrajudicial correspondente à matéria, tomar compromisso de ajustamento de conduta, expedir relatório ou recomendação, tudo conforme o Regulamento abaixo, que integra o presente Edital.

REGULAMENTO

- A Presidência da audiência caberá à Promotora de Justica Maísa Silva Melo de Oliveira, podendo esta entregar a coordenação dos trabalhos a pessoa de sua confiança, sem prejuízo de suas atribuições.
- Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência mediante aposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada da sala de audiência, admitindo-se inscrições até às 14h30min. Após esse horário, será franqueada a palavra a pessoas não previamente inscritas, desde que haja tempo hábil.
- 3. O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela presidência em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo; as intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra
- 4. Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação da presidência, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais
- 5. A presidência poderá nomear secretário para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso. 6. A audiência pública observará a seguinte ordem de

Abertura/Composição da mesa, com a manifestação das autoridades presentes e dos noticiantes:

- 1 ATO (ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE OLINDA)
- 2. MTP-PE (MOVIMENTO DE TEATRO POPULAR DE PERNAMBUCO)
 3. MOVIMENTO OCUPE CINE OLINDA
- 4. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
- 6. FUNDARPF

7. REPRESENTANTE DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PREFEITO ELEITO PARA O MANDATO DE 2017-2020, LUPÉRCIO DO NASCIMENTO

Manifestação dos expositores previamente inscrito

Deliberações pertinentes.

Encerramento, com assinatura do respectivo termo de audiência, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório juntamente com a lista de inscrição dos

7. Os casos omissos serão decididos pela Promotora de Justiça em exercício na 3º Promotoria de Cidadania de Olinda

- O presente edital será publicado através do Diário Oficial e de afixação no átrio da Sede da Promotoria, com o incentivo ao comparecimento e à participação ativa da comunidade na
- referida audiência, bem como será remetido às autoridades e noticiantes acima referidos, para conhecimento, comparecimento e apresentação da documentação que entender cabível.

Maísa Silva Melo de Oliveira

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 57/2016 - PP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998:

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público, de acordo com o art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para tutela dos interesses difusos e

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007. do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22. parágrafo único):

CONSIDERANDO o teor da representação em epígrafe, formalizada pela mãe da criança J.V.P.S., noticiando irregularidades no atendimento educacional especializado ofertado a seu filho, estudante com deficiência, no âmbito da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho " Grifou-se:

CONSIDERANDO as disposições constitucionais insertas no art.206: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola", e no art. 208: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: [...] III - atendimento educacional especializado ao portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente:" grifou-

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 53. I. também reproduz a máxima constitucional da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, assegurando, ainda, à criança e ao adolescente "o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência;" (art. 53, V) e, na mesma diretriz constitucional, determina, em seu art. 54, III, como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;" grifou-se;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Edução repete, de igual forma, em seu art. 3º, l, a literalidade do art. 206, I, da CF/88, prevendo, ainda, no seu art. 4º, III. como dever do Estado: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência [..], transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, <u>preferencialmente na</u> rede regular de ensino;" grifou-se;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei nº 9.394/96, ao dispo sobre os educandos com necessidades especiais, em seu art. 59, impõe aos sistemas de ensino a obrigação de disponibilizar: "III professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 7.853/1989: "Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, <u>inclusive dos direitos à educação,</u> à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade. e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico," Grifou-se:

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.764/2012, assevera, em seu art. 3º, IV, como direito da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, o acesso à educação e ao ensino profissionalizante, assim como garante no parágrafo único do mesmo dispositivo, que: "Em casos de comprovada necessidade. a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do

CONSIDERANDO que a novel Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ao dispor sobre o direito à educação, precisamente em seu art. 28, XVII, preceitua que: "Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: [...] XVII - oferta de profissionais de apoio escolar.

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na jurisprudência pátria, no sentido de que, em caso de comprovada necessidade. deve ser garantido ao aluno com deficiência o apoio, no ambiente escolar, de cuidador e/ou de um professor auxiliar;

CONSIDERANDO as peculiaridades de cada deficiência, de modo que se faz imprescindível perquirir o tipo de apoio indicado para o estudante da educação especial citado da notícia de fato;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ que foi ajuizada por esta Promotoria de Justiça ação civil pública, processo <math>n^o$ 0024259-86.2015.8.17.0001, com o escopo de compelir o Município do Recife a promover concurso público para admissão de profissionais de apoio (cuidadores) para os alunos da educação especial, com subsequente nomeação e posse de candidatos, em quantitativo suficiente para atender demanda de estudantes com deficiência da rede municipal de

CONSIDERANDO que, nos autos do supracitado processo, foi proferida sentença julgando totalmente procedentes os pedidos formulados por este *Parquet*, inclusive com fixação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento

CONSIDERANDO que, neste momento, todavia, faz-se necessário o aguardo do pronunciamento judicial acerca da necessidade da remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, por força do reexame necessário (art. 475, I, do antigo CPC, correspondente ao artigo 496. L da Lei nº 13.105/2015, o novo CPC), o que impede, por ora, a imediata execução do julgado

CONSIDERANDO que o expediente em referência foi incluído, mediante petição, aos autos do multicitado processo, à guisa de elemento instrutório, mas, a posteriori, será utilizado para ubsidiar pedido de execução do julgado

CONSIDERANDO que a noticiante esclarece que o seu filho necessita, concomitantemente, no contexto escolar, de profissional de apoio, que a auxilie na alimentação, higienização e locomoção, bem como de assistência pedagógica especializada;

DETERMINO à Secretaria desta Promotoria de Justiça o que se

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, registrando em planilha própria e no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes. com obieto consistente na apuração da suposta inadequação do atendir educacional especializado prestado ao aluno J.V.P.S., no âmbito da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo;
2) proceda-se à vinculação do expediente em epígrafe no Sistem

de Gestão de Autos Arquimedes à Ação Civil Pública nº 0024259-86.2015.8.17.0001:

3) oficie-se ao Secretário Municipal de Educação, encaminhando cópia da presente Portaria e da notícia de fato, acompanhada da documentação que lhe é correlata, a fim de que, no prazo de 20

a) apresente parecer pedagógico sobre a situação escolar do aluno J.V.P.S., especificando quais são as suas necessidades

b) comprove as medidas adotadas para regularizar o atend educacional especializado disponibilizado ao aluno J.V.P.S., mediante a indicação dos nomes e das funções dos profissionais que lhe prestem auxílio no contexto escolar, de acordo com as necessidades educacionais especiais detectadas:

4) cientifique-se a noticiante acerca da instauração do procedimento preparatório e da vinculação do expediente em referência à Ação Civil Pública nº 0024259-86.2015.8.17.0001;

5) transcorrido o prazo previsto no item 3, com ou sem resposta. m-se os autos conclusos para nova deliberação

6) de igual forma, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, façam-se os autos conclusos para adoção das medidas ali descritas

Recife, 15 de abril de 2016.

Eleonora Marise Silva Rodrigues Promotora de Justiça

29ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CÁPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Ref.: Ofício nº 381/2016/GG/APEVISA

PORTARIA Nº 16/2016-29ª PJDCC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atri com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso II, e 3º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 381/2016/GG/APEVISA incluso, subscrito pelo Gerente-Geral da APEVISA - em atendimento à solicitação desta Promotoria de Justica através do Ofício nº 861/2015-29ºPJDCC, nos autos do Inquérito Civil nº 024/2013 – apresentando Relatório de Inspeção na ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOÃO BEZERRA, no qual consta irregularidades nas condições higiênico sanitárias das áreas de produção e distribuição de alimentos da unidade de ensino em tela

ONSIDERANDO a promoção de arquivamento do Inqu Civil nº 024/2013, instaurado através da Portaria nº 026/2014, cujo objeto visara a averiguar a existência de irregularidades pedagógicas, administrativas e na estrutura física da Escola de

Referência em Ensino Médio João Bezerra, conforme teor da Certidão nº 293/2016-Sec/PJ Educação;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público, de acordo com o art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, através do seu art. 206, VII, assim dispõe: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VII – garantia de padrão de qualidade";

CONSIDERANDO a necessidade de ouvir a pasta estadual de educação sobre os fatos apresentados, bem como a realização de inspeção especializada na instituição em epígrafe, com o fulcro de verificar a existência das supostas irregularidades noticiadas, com a adoção de providências, no final, se for o caso;

RESOLVE, com fulcro no artigo 1º, caput, e 2º, inciso II, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de apurar a notícia trazida para completa elucidação dos fatos, e a responsabilidade do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE e sua autuação, com a juntada dos documentos anexos;

Sem prejuízo do acima exposto, a expedição de ofício ao Secretário Educação do Estado, remetendo-lhe cópias da presente Portaria e dos documentos anexos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, que deve a este órgão ministerial no prazo de 20 (vinte) dias;

remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público e a Secretaria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

Após o decurso do prazo assinalado no item 2 acima, com ou sem resposta, certifique-se, fazendo conclusos os autos para nova

Recife, 18 de novembro de 2016.

Eleonora Marise Silva Rodrigues em exercício acumulativo

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os

No dia 24.11.2016:

Número protocolo: 78471/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença eleitoral (gozo) Data do Despacho: 24/11/2016

Nome do Requerente: MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao

DEMAPE, para as providências neces Número protocolo: 78432/2016

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença eleitoral (gozo) Data do Despacho: 24/11/2016

Nome do Requerente: GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Número protocolo: 78390/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 24/11/2016

Nome do Reguerente: MANOEL ANTONIO ELOI DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

Número protocolo: 78589/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 24/11/2016

Requerente: MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVAL CANTI

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Número protocolo: 78273/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 24/11/2016
Nome do Requerente: ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências necessárias.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 24 de novembro de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA

